



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 02.001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA GCM (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE.

Em 01 de setembro de 2022, às 09:00 horas, no setor de licitações do Município de Novo Oriente – Ceará, o Pregoeiro Paulo Sergio Andrade Bonfim junto com a Equipe de Apoio composta por Antonio Sérgio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

1. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital. Compareceu para este ato a seguinte empresa:

01. Empresa: R DE SOUSA COSTA			
CNPJ.: 28.391.230/0001-48		Telefone/fax: (88) 9.99778-9507	
Credenciado: Francisco Janio Virginio Silva		RG nº 2009099086390	Órgão SSPDS/CE
		CPF: 604.815.763-04	

2. Então, os envelopes foram devidamente abertos, devidamente assinados pelo representante credenciado, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O envelope continha a respectiva proposta de preços, a qual foi analisada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante credenciado.

3. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

LOTE	LICITANTE	VR. GLOBAL
LOTE 1	R DE SOUSA COSTA	34.034,88
LOTE 2	R DE SOUSA COSTA	549,12
VALOR GLOBAL R\$		34.584,00

4. A proposta ora apresentada foi declarada classificada, já que atendem aos requisitos editalícios.

5. Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que a proponente presente apresentasse seus lances verbais. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação com a licitante presente ao certame, onde a mesma não realizou nenhum lance, alegando que o preço proposto é o melhor preço que poderia chegar, obtendo-se os seguintes resultados:

LOTE	LICITANTE	VR. GLOBAL
LOTE 1	R DE SOUSA COSTA	34.034,88
LOTE 2	R DE SOUSA COSTA	549,12
VALOR GLOBAL R\$		34.584,00



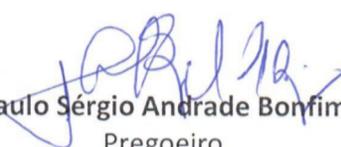
6. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope de documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante credenciado, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a vencedora. A documentação foi apresentada ao representante credenciado para que fossem conferidas e assinadas. Foi confirmada a autenticidade dos documentos apresentados. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

7. Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

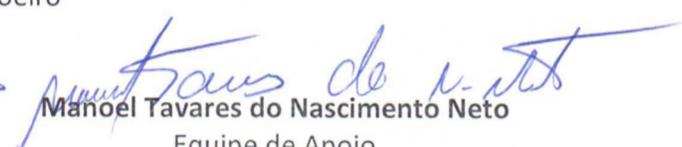
a. R DE SOUSA COSTA apresentou a proposta de valor global de R\$ **34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**. Assim sendo a empresa, conforme critério estabelecido no edital, foi portanto, declarada **VENCEDORA**. A licitante presente em seguida apresentou sua proposta de preços ajustada, a mesma foi acostada ao processo.

8. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, onde o representante presente declara desistir do prazo recursal dantes mencionado com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

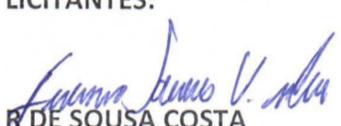
9. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:05 horas pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 01 de setembro de 2022.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Pregoeiro


Antonio Sérgio Fernandes Sampaio
Equipe de Apoio


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Equipe de Apoio

LICITANTES:


R DE SOUSA COSTA
Francisco Janio Virginio Silva